

**19ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, ordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Cláudia Prúcoli Massini, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Mirela Silva de Queiroz, Luciane de Oliveira Pope Mion, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: análise dos Pareceres do Comitê de Investimentos da competência do mês de Janeiro/2025, e as respectivas APR's; e demais processos constantes da mesa de trabalho. Registrada a presença do Sr. Hudson Dessaune da Silva, Diretor Financeiro do Ipaci, convocado a pedido do Conselho Fiscal para a apresentação dos Pareceres do Comitê de Investimentos. Iniciou-se a reunião explicando que a rentabilidade da carteira do Instituto no ano de 2024 rentabilizou – 0,03%. Que no ano de 2024 as rentabilidades das aplicações em renda variável foram ruins. Por outro lado, houve fundos com rentabilidades altas no segmento investimento no exterior. Que o Instituto iniciou o processo de retirada da volatilidade dos investimentos. A carteira foi transferida em cinquenta por cento para marcação na curva; um percentual em NTN-B 2035, NTN-B/2040, NTN-B 2045 e NTN-B 2055. Que o estudo ALM juntamente com o fluxo atuarial apontam para quando o Instituto irá precisar dos recursos aplicados para pagamento das aposentadorias e pensões. Que a meta do Instituto para esse ano é IPCA + 5,19%. Que em 2030 será o período em que o Ipaci irá precisar um maior número de recursos para pagamento dos benefícios, segundo apontam os estudos atuariais. Que um novo estudo ALM será apresentado, e as adequações na carteira serão feitas a fim de adequar à realidade, caso sejam necessárias. Em seguida, iniciou-se a apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos da competência de Janeiro/2025 pelo Sr. Hudson Dessaune da Silva, conforme documentação constante em processo. Foram informados os percentuais da carteira distribuídos por tipo de ativo. A carteira de investimento esteve distribuída da seguinte forma em Janeiro/2025: 83,79% em renda fixa, 12,55% em renda variável, 3,22% em investimentos no exterior e 0,44% em Fundo de Investimento Imobiliário – FII. A rentabilidade da carteira no mês esteve em 1,34%. A Meta Atuarial esteve em 0,60%. Após, foram apresentados os gráficos com a rentabilidade individualizada de todos os produtos que pertencem à Carteira de Investimentos do Ipaci, competência 01/2025, segregados por segmento de renda fixa, renda variável, Investimento no Exterior e Fundos Imobiliários. Foi demonstrado o comportamento de alguns índices de referências. Que o planejamento é de aplicar em bolsa americana. Que a carteira permite aplicar dez por cento. Já temos três por cento, objetivando chegar aos dez por cento. Ato contínuo, foi demonstrada a distribuição dos recursos por administradora. O presidente explicou sobre a des correlação negativa. Que quando a bolsa brasileira está rendendo positivo,



a bolsa no exterior segue de forma inversa, e vice-versa. Por fim, o presidente falou sobre o desenquadramento passivo do FI BANESTES PTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL. Que nota técnica emitida pelo Ministério da Previdência fala sobre resgates de cotas negativas. Foi realizado o resgate e foi aplicado em NTN-B 2045. Houve necessidade de resgate deste fundo haja vista implicar necessidade de renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária, e caso não estivesse regular os investimentos, o município poderia ficar restrito a certos benefícios. Dando continuidade, o sr. Hudson passou a falar das Autorizações de Aplicações e resgate - APR's de janeiro/2025 de números 01 a 12/2025. Dando continuidade, houve a resposta ao ofício nº 48/2025 enviado à presidência do Instituto perguntando sobre a possibilidade de vagas para os conselheiros participarem no Congresso da ABIPEM entre os dias 25 e 27 de junho de 2025. Recebimento do Processo nº 21153/2025, Memorando nº 097/2025, conferência de extratos e aplicações 2025. Também recebimento do Processo 25868/2025, Memorando nº 111/2025 Parecer do Comitê de investimentos 2025. A conselheira Lúcia perguntou ao sr. Hudson se ele tem uma tabela onde consta as aplicações. Em resposta, ele respondeu que trabalha com a planilha onde consta a quantidade de cotas, CNPJ dos fundos, valor total das aplicações, limites de recursos em cada fundo. Que apenas os fundos em títulos públicos podem conter cem por cento dos recursos do Instituto. Que nesta planilha consta os limites, de acordo com o aprovado na política de investimentos, meta, rentabilidade dentre outras informações pertinentes. Que na planilha lógica contábil não consta rendimento negativo, aparecendo como resgate. Que toda rentabilidade das contas aparecem na Prestação de contas mensais - PCM. Que os extratos aparecem tão somente na Prestação de Contas Anuais - PCA. Que a análise das contas correntes, dos extratos bancários, rendimentos estão contidos na PCM. Que apenas a conferência extrato a extrato consta quais aplicações renderam negativas. A presidente do Conselho Fiscal *ad hoc* convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para a data de 18 (dezoito) de junho de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h, tendo como pauta: continuação da apresentação do Parecer do Comitê de Investimentos nos meses de fevereiro, março e abril/2025; apresentação das APR'S; análise dos processos constantes da mesa de trabalho do Conselho Fiscal. A presente reunião foi encerrada às 17h00min.

LUCIA HELENA GOMES DA SILVA:93068530768

Lúcia Helena Gomes da Silva
Conselheira Fiscal
Presidente *ad hoc*

**LINDIANA CARLA
MOREIRA SALAROL
PERIN:05375095777**

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin
Conselheira Fiscal

**ROSA DE LIMA
CANSOLI
HEMERLY:**

Assinado digitalmente por ROSA DE LIMA CANSOLI
HEMERLY: 00969113790
DN: C=BR, O=CNPq-Brazil, OU=280905207000124,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB-e-CPF_ACI_OJF_SIRANCO, OU=presenca
AC=POSSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY: 00969113790
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 16:59:00-03'00'
ID: 2025.06.11.10.10.10

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br>
Conselheira Fiscal

Autenticidade do documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800370038003700380038003900305000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei
14.063/2020





Instituto de Previdência do
Município de Cachoeiro de Itapemirim

NILVA BRANDÃO
DE ALMEIDA
NOVAES:
07772113781

Assinado digitalmente por NILVA BRANDÃO DE
ALMEIDA NOVAES 07772113781
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=5097016000188, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, CN=NILVA BRANDÃO DE
ALMEIDA NOVAES 07772113781
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 16:54:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Nilva Brandão de Almeida Novaes
Conselheira Fiscal

CLAUDIA
PRUCOLI
MASSINI:
03475087740

Assinado digitalmente por CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI 03475087740
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=5097016000188, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=CLAUDIA PRUCOLI
MASSINI 03475087740
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 16:57:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Cláudia Prúcoli Massini
Conselheira Fiscal
Secretária do Conselho Fiscal

Documento assinado digitalmente



VILMA APARECIDA DE OLIVEIRA CESCON

Data: 12/06/2025 17:48:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon
Conselheira Fiscal

Documento assinado digitalmente



VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO

Data: 12/06/2025 16:05:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo
Conselheiro Fiscal

MIRELA SILVA
DE QUEIROZ:
12573746720

Assinado digitalmente por MIRELA SILVA DE QUEIROZ:
12573746720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=5097016000188, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, CN=MIRELA SILVA DE QUEIROZ:
12573746720
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 16:53:56-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Mirela Silva de Queiroz
Conselheira Fiscal

LUCIANE DE
OLIVEIRA POPE
MION:01717078770

Assinado digitalmente por LUCIANE DE OLIVEIRA POPE
MION:01717078770
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=5097016000188, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, CN=LUCIANE DE OLIVEIRA POPE MION:01717078770
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.06.11 16:57:58-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Luciane de Oliveira Pope Mion
Conselheira Fiscal

